

EDITAL

JOSÉ ALEXANDRE SILVA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:

Em conformidade com o disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se afixa, por fotocópia, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e se posta no sítio da internet do Município, as deliberações bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, da reunião extraordinária do Executivo Municipal de **2024/09/25**.

1 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 29ª ALTERAÇÃO ANO 2024 - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEQUINTE - 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PSD E DUAS ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

3 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 257/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 257/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

DECLARARAM TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE, NA PRESENTE DATA, RELATIVAMENTE AO PRESENTE PROCEDIMENTO, NÃO SE ENCONTRAM NUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 13.º DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, ISTO É, EM SITUAÇÃO EM QUE SE POSSAM, COM RAZOABILIDADE, DUVIDAR SERIAMENTE DA IMPARCIALIDADE DA SUA CONDUTA OU DECISÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 69.º E 73.º DO CÓDIGO DO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ARTIGO 24.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

MAIS DECLARARAM, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SE, NO DECURSO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, VIEREM A ENCONTRAR-SE, OU PREVIREM RAZOAVELMENTE VIR A ENCONTRAR-SE, NUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES, COMUNICARÃO TAL FACTO AO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.

4 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PARA CONHECIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

Paredes e Paços do Concelho, 26 de setembro

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.